

Ex.ma Sra. Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas Deputada
Emília Cerqueira

Assunto: Requerimento para audição da Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária – Mestre Susana Guedes Pombo, a propósito da problemática dos “animais errantes”.

Excelência

O «Animal errante» é qualquer animal que seja encontrado na via pública ou outros locais públicos fora do controlo e guarda dos respetivos detentores, ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado, ou não tem detentor e não esteja identificado.

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprovou a criação de uma rede de CRO (Centros de Recolha Oficial) e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização (artigo 1º). A existência de animais errantes deve ser evitada mediante a promoção da sua recolha esterilização e adoção, e pela implementação de programas de captura, esterilização e devolução no caso de colónias de gatos, não podendo os CRO recorrer ao abate ou occisão de animais de companhia por motivos de sobrelotação e de incapacidade económica, salvo por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos (n.º 1 e n.º 2, artigo 3º, da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril). N

O mesmo diploma estipula, ainda, que o Governo, em colaboração com as autarquias locais, deverá promover a criação de uma rede de CRO que deve responder às necessidades de construção e modernização destas estruturas, com vista à sua melhoria global, e dando prioridade às instalações e meios mais degradados, obsoletos ou insuficientes (n.º 4, artigo 2º). Deste modo, compete às câmaras municipais, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, utilizando o método de captura mais adequado em cada caso, estabelecido em conformidade com o previsto no DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual, fazendo-os recolher ao canil ou gatil municipal, que deverá estar munido de infraestruturas e equipamento adequados e de pessoal devidamente preparado para o efeito (n.º 1 e n.º 2, artigo 8º, da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril).

Assim, só no ano passado foram recolhidos 45.148 animais pelos CRO. Trata-se de um número recorde que comprova uma tendência crescente. Estes são dados oficiais revelados pelo último relatório do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), mas o número real de animais errantes (gatos e cães) é muito, muito superior, aproximando-se de um milhão, na sua maioria felinos. É que nem todos os municípios enviaram os dados ao ICNF: 15 municípios “não responderam” e 43 não “facultaram

os dados! Além disso, fora destes dados oficiais estão, outrossim, os animais recolhidos pelas associações e organizações, bem como os encontrados nas ruas e adotados por cidadãos anónimos.

Mas as Associações Zoófilas e os Centros de Recolha Oficiais estão lotados e precisam de famílias que adotem um dos muitos cães que têm nos seus abrigos. De facto, existem milhares de cães “que pedem ajuda” em canis sobrelotados. Por isso, a par da promoção da detenção responsável de animais de companhia e de ações de sensibilização contra o abandono de animais, têm vindo a ser incrementadas estratégias de controlo dos animais errantes que privilegiam a esterilização e a adoção dos mesmos.

Por último, salienta-se que nunca houve tantos animais abandonados, como alertava Luísa Barroso, da União Zoófila, já em 2022. Apesar dos números mais recentes serem muito elevados, este não é um problema novo e quem trabalha na área sabia que isto poderia acontecer e que ainda há muito para fazer, admitiu recentemente Laurentina Pedroso, Provedora dos Animais. Na verdade, uma das prioridades da OMV (Ordem dos Médicos Veterinários) é, precisamente, o controlo dos animais errantes.

Assim, a fim de esclarecer, convenientemente, a realidade nacional, os problemas e dificuldades existentes, bem com as estratégias em curso para, em última análise, se garantir a salvaguarda do bem estar animal, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a audição Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária – Mestre Susana Guedes Pombo, a propósito da problemática dos “animais errantes”, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 09 de julho de 2024.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão - Diva Ribeiro - Miguel Arruda - João Graça

Fontes:

Animalife (2023). Rádio Barks. 29/08/2023.

<https://animalife.pt/pt/noticia/1210>

Pires, P. (2024). Nunca o número de animais recolhidos tinha sido tão alto em Portugal. Em 2023, mais de 45 mil foram retirados das ruas. CNN Portugal. 08-07-2024.

[Nunca o número de animais recolhidos tinha sido tão alto em Portugal. Em 2023, mais de 45 mil foram retirados das ruas - CNN Portugal \(iol.pt\)](https://www.cnnportugal.com/pt/noticias/1210)

ICNF (2023). Atividade dos Centros de Recolha Oficial – 2023. RELATÓRIO ANUAL. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. Departamento de Bem-Estar dos Animais de Companhia. Algs.

Agroportal (2023). OMV destaca as prioridades para 2023 no setor médico-veterinário. 20-01-2023.

<https://www.agroportal.pt/omv-destaca-as-prioridades-para-2023-no-setor-medico-veterinario/>